
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.048/PMC/2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 657.227,39 (seiscientos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 10.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
 10.001.08.243.0034.2.286. GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +
 106 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
 107 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA10.000,00
 108 - 4.4.90.52.00.00 30170048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.163,34
 10.001.08.244.0034.2.200. ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
 89 - 3.3.90.30.00.00 30150057 MATERIAL DE CONSUMO 929,23
 10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
 103 - 3.3.90.14.00.00 30170048 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
 90 - 3.3.90.30.00.00 30150055 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 102 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO 20.609,35
 91 - 3.3.90.39.00.00 30150055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA10.000,00
 104 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA60.000,00
 92 - 4.4.90.52.00.00 30150055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90.000,00
 105 - 4.4.90.52.00.00 30170048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.865,51
 10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
 97 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO 385,55
 10.001.08.244.0034.2.204. BOLSA FAMÍLIA - FMAS
 86 - 3.3.90.30.00.00 30150038 MATERIAL DE CONSUMO 3.629,27
 87 - 3.3.90.39.00.00 30150038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA3.000,00
 88 - 4.4.90.52.00.00 30150038 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90.000,00
 10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
 98 - 3.3.90.32.00.00 30170048 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA140.000,00

99 - 3.3.90.33.00.00 30170048 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.792,90
 100 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA50.000,00
 101 - 3.3.90.48.00.00 30170048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A PESSOASFÍSICAS30.000,00
 10.001.08.244.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS EADOLECENTES PAC 01 - FMAS
 93 - 3.3.90.30.00.00 30150057 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 94 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA20.000,00
 10.001.08.244.0034.2.277. GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA -FMAS
 95 - 3.3.90.39.00.00 30150055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA10.214,45
 96 - 4.4.90.52.00.00 30150055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
 10.001.08.244.0034.2.287. GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
 109 - 3.3.90.14.00.00 30170048 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
 110 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
 111 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA20.637,79

Total Suplementação: R\$ 657.227,39

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizadorecurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5553DF0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2022. Edição 3247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>